

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

Em atenção à decisão judicial da 1ª Câmara de Direito Público do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo nº 0006242-64.2017.8.06.0089, Acórdão de fls. 163/164, trânsito em julgado em 08/09/2020, consistente em Mandado de Segurança, convoca o Sr. ALVARO FELIX DE MOURA, 2º aprovado, para o cargo de fisioterapeuta, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013.

O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, Centro, Icapuí/CE, no período de 23 a 30 de dezembro de 2021, no horário das 8h às 13h, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura no cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

“Edital 001/2013

(...);

12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;
- g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.



- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:

- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.
- b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
- c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:
 - c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
 - c.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c.3. Cédula de Identidade (original e cópia);
 - c.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - c.5. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - c.6. Certificado Militar, na forma da lei;
 - c.7. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
 - c.8. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
 - c.9. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
 - c.10. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
 - c.11. Comprovante de residência (original e cópia);
 - c.13. Declaração de que não acumula cargos públicos;
 - c.14. Atestado de Bons Antecedentes;
 - c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.”



A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 04/01/2022.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Secretaria de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos), s/n, centro, Icapuí/CE, no dia 05/01/2022, às 11h, portando os exames a seguir relacionados, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para



serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 12/01/2022 no horário das 8h às 13h, na Secretaria de Administração e Finanças / (Coordenação de Recursos Humanos).

RELAÇÃO DOS EXAMES:

- a) Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);**
- b) Glicemia de jejum (para todos os cargos);**
- c) Creatinina (para todos os cargos);**
- d) VDRL (para todos os cargos);**
- e) Sumário de urina (para todos os cargos);**
- f) Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);**
- g) Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);**
- h) Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);**
- j) Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);**
- k) Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 21 de dezembro de 2021.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

